

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 039-19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 039-19**  
**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: ANA MARIA RABELLO SOARES PEREIRA					
Endereço: Rua Armando Rabello Soares, nº 16			Fone.: (22) 988091167		
Bairro: Centro			Município: Aperibé - RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12.000.287		CPF: 680.931.797-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 010/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>					
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:					
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento da Baixa da inscrição do ISSQN - Imposto de Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Pessoa Física, previsto nos termos do Artigo 357-A Tabela XX, em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 010/2019</b> , do contribuinte JORGE LUIZ PEREIRA, que era domiciliado à Rua Armando Rabello Soares, nº 16, Centro, Aperibé-RJ, inscrito no CPF nº 268.531.597-72 e inscrito nesta Municipalidade sob a inscrição de ISS nº. 12.000.287, conforme fls. 08 e 09.					
O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base os documentos para baixa de inscrição apresentados pela requerente Srª Ana Maria Rabello Soares Pereira, devido o falecimento de Joge Luiz Pereira, conforme fls. 02/10, através do Processo Administrativo nº 0469/2019.					
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.					
<b>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>					
T.S.E Baixa de qualquer natureza			45,43		
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57		
<b>Total Geral</b>			<b>53,00</b>		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.					
Aperibé, 28 de março de 2019.					
Autoridade Fiscal:					
<b>LUZIMAR DE SOUZA MARQUES</b>					
Fiscal de Tributos					
Mat. 1539					
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável		Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
**Mayko Kennedy Matta da Cunha**  
**Código Identificador: E6FB31D7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>